



Critério Fairtrade para Frutas e Legumes

Aplica-se a: Organizações de mão de obra contratada e comerciantes

Versão atual: 31.03.2026_v1.0

Data prevista para a próxima revisão: 2031

Contato para comentários: standards-pricing@fairtrade.net

Para mais informações e download de critérios: www.fairtrade.net/standards.html



FAIRTRADE
INTERNATIONAL



Conteúdo

Introdução	3
Como utilizar este Critério	3
Descrição do produto	3
Preço e Prêmio Fairtrade	4
Estrutura	4
Requisitos	4
Âmbito	4
Aplicação	4
Definições	5
Acompanhamento das alterações	6
Histórico de alterações	7
1 Requisitos Gerais e Compromisso com o Fairtrade	8
1.1 Certificação	8
2 Desenvolvimento Social	9
2.1 Gestão do Prêmio Fairtrade	9
2.2 Capacitação	9
3 Condições de trabalho	11
3.1 Condições de emprego	11
4 Desenvolvimento Ambiental	14
4.1 Proteção ambiental	14
5 Comércio	16
5.1 Rastreabilidade	16
5.2 Contratos	17
5.3 Acesso a financiamento	18
5.4 Preços e condições de pagamento	19
5.5 Partilha de riscos	23
5.6 Negociação com Integridade	29



Introdução

Como utilizar este Critério

Este Critério Fairtrade para Frutas e Legumes abrange os requisitos específicos para frutas e legumes produzidos por produtores e comerciantes que empregam mão de obra contratada.

As empresas produtoras de frutas e vegetais Fairtrade devem cumprir a Norma Fairtrade para Mão de Obra Contratada e a Norma Fairtrade para Frutas e Vegetais. Para as empresas, esta norma complementa e deve ser lida em conjunto com a Norma Fairtrade para Mão de Obra Contratada.

Os comerciantes de frutas e vegetais Fairtrade devem cumprir tanto a Norma Fairtrade para Comerciantes quanto a Norma Fairtrade para Frutas e Vegetais. Para os comerciantes, esta norma complementa e deve ser lida em conjunto com a Norma Fairtrade para Comerciantes.

Nos casos em que esta norma diferir da Norma Fairtrade para Mão de Obra Contratada ou da Norma Fairtrade para Comerciantes sobre o mesmo tema, aplicam-se os requisitos apresentados nesta norma.

Descrição do produto

As frutas e hortaliças Fairtrade abrangem todas as variedades de frutas e hortaliças frescas, incluindo raízes comestíveis, tubérculos e leguminosas, para as quais existem Preços Mínimos Fairtrade na [Tabela de Preços Mínimos e Prêmios Fairtrade](#). Esta norma abrange a compra e venda de frutas e hortaliças em sua forma primária e em suas formas processadas. Isso inclui frutas e hortaliças frescas destinadas à exportação, bem como frutas e hortaliças frescas vendidas para processamento posterior e frutas e hortaliças processadas.

A norma também abrange produtos secundários e seus derivados. A definição de produtos secundários está incluída na Norma para Comerciantes Fairtrade. Uma nota explicativa sobre produtos secundários e uma lista não exaustiva de produtos que se enquadram na definição de produtos secundários estão publicadas no site da Fairtrade International.

Para produtos que não possuem Preços Fairtrade em nossa Tabela de Preços, os produtores e/ou comerciantes podem enviar uma solicitação de preço.



Preço e Prêmio Fairtrade

Os Preços Mínimos Fairtrade (FMP) e os níveis de Prêmio para produtos Fairtrade são publicados separadamente das Normas de Produto.

Não há Preços Mínimos Fairtrade definidos para produtos secundários e seus derivados. Os preços (no nível CIF = Custo, Seguro e Frete ou FOB) desses produtos, de qualquer origem, são negociados entre o importador e o exportador. Um Prêmio Fairtrade padrão de 15% do preço negociado deve ser pago adicionalmente.

Estrutura

A Norma Fairtrade para Frutas e Vegetais tem cinco capítulos: Requisitos Gerais e Compromisso com o Fairtrade, Desenvolvimento Social, Condições de Trabalho, Desenvolvimento Ambiental e Comércio.

Em cada capítulo e seção da norma, você encontrará:

- A **introdução** que apresenta e descreve o objetivo e define o âmbito de aplicação desse capítulo ou seção.
- Os **requisitos** que especificam as normas que você deve cumprir. Você será auditado de acordo com esses requisitos.
- As **orientações** fornecidas ajudarão você a interpretar os requisitos. As orientações oferecem melhores práticas, sugestões e exemplos de como cumprir o requisito. Elas também fornecem explicações adicionais sobre o requisito, com a justificativa e/ou intenção por trás dele. Você não será auditado com base nas orientações.

Requisitos

Nesta norma, você encontrará um tipo de requisito:

- **Requisitos essenciais** que refletem os princípios do Comércio Justo e devem ser cumpridos. Estes são indicados com o termo “Essencial”, encontrado na coluna à esquerda ao longo de toda a norma.

Âmbito

Esta norma se aplica a todas as frutas e/ou vegetais Fairtrade, empresas de mão de obra contratada e todas as empresas que compram e vendem frutas e/ou vegetais Fairtrade. Todos os operadores que se responsabilizam por produtos certificados Fairtrade e/ou administram o preço e o Prêmio Fairtrade são auditados e certificados.

Requisitos diferentes se aplicam a diferentes empresas, dependendo de seu papel na cadeia de suprimentos. Você pode verificar se um requisito se aplica a você na coluna “Aplica-se a”.

Aplicação

Esta versão da Norma Fairtrade para Frutas e Vegetais foi publicada em **31 de março de 2026** e é aplicável a partir de **1º de janeiro de 2027**. Esta versão substitui todas as versões anteriores das seguintes normas: Norma para Frutas Frescas, Norma para Vegetais Frescos e Norma para Frutas e Vegetais Preparados e Conservados.



Definições

Cost, Insurance and Freight (CIF): termo do comércio marítimo internacional segundo o qual o vendedor arca com os custos e o frete até o porto de destino.

Empresa refere-se ao operador de mão de obra contratada certificado para vender frutas e/ou vegetais como Fairtrade.

Frete morto é o valor que um expedidor precisa pagar quando não utiliza o espaço que reservou em um caminhão ou navio.

Ex Works (EXW): significa que a entrega ocorre quando o vendedor coloca as mercadorias à disposição do comprador nas instalações do vendedor ou em outro local designado (fábrica, armazém, etc.) sem ter sido despachada para exportação e sem ter sido carregada em qualquer veículo de coleta.

Free on Board (FOB): significa que o vendedor entrega quando as mercadorias ultrapassam a amurada do navio no porto de embarque designado. A partir desse momento, o comprador deve arcar com todos os custos e riscos de perda ou dano às mercadorias. Nos termos FOB, o vendedor é obrigado a despachar as mercadorias para exportação.

Frutas e/ou hortaliças para exportação: são aquelas que são exportadas frescas, sem processamento no país de produção.

Trabalhador migrante: é uma pessoa que se desloca de uma área dentro do próprio país ou atravessa a fronteira para outro país em busca de emprego. Para fins de interpretação dos requisitos desta norma, um trabalhador migrante trabalha por um período limitado na região para a qual migrou. Os trabalhadores não são considerados migrantes após viverem um ano ou mais na região onde trabalham, e se tiverem recebido um cargo permanente do empregador ou obtido o status de residente permanente legal.

Laranjas para suco destinadas ao processamento em países consumidores: são definidas como “laranjas para suco” vendidas para exportação a um país consumidor e posteriormente transformadas em suco nesse país.

Laranjas para suco não congelado (NFC) e laranjas para suco de laranja concentrado congelado (FCOJ) são definidas como laranjas para suco vendidas para serem transformadas em NFC ou FCOJ no país produtor.

Frutas e/ou vegetais perenes: são aqueles que são colhidos durante todo o ano. Normalmente, são bananas, mamões e abacaxis.

Paridade de poder de compra (PPC): é a taxa de conversão cambial que equaliza o poder de compra de diferentes moedas, eliminando as diferenças nos níveis de preços entre países.

A retrocertificação ocorre quando um comprador Fairtrade adquire frutas e/ou vegetais de um produtor ou exportador Fairtrade em condições de mercado convencionais (não Fairtrade) e, posteriormente, os transforma em um produto Fairtrade.

Frutas e/ou vegetais sazonais são colhidos apenas durante um determinado período do ano. Normalmente, trata-se, por exemplo, de mangas, laranjas ou uvas.



Trabalhador sazonal refere-se a um trabalhador cujo trabalho, por sua natureza, depende de condições sazonais e é realizado apenas durante parte do ano.

Deficiências nas vendas referem-se a uma situação em que as vendas Fairtrade são inferiores ao que foi originalmente encomendado como Fairtrade. No caso de transações Fairtrade, isso ocorre quando o importador encomenda uma determinada quantidade de frutas e/ou vegetais como Fairtrade e as encomendas dos clientes do importador diminuem.

Trabalhadores são definidos como todos os trabalhadores, incluindo migrantes, temporários, sazonais, subcontratados e permanentes. Trabalhadores são empregados assalariados, sejam eles permanentes ou sazonais/temporários, migrantes ou locais, subcontratados ou empregados diretamente. Trabalhadores incluem todo o pessoal contratado, quer trabalhem no campo, em locais de processamento ou na administração. O termo é restrito ao pessoal que pode ser sindicalizado e, portanto, a gerência média e sênior e outros profissionais geralmente não são considerados trabalhadores.

Para uma lista abrangente de definições, consulte a [Norma para Comerciantes Fairtrade](#).

Acompanhamento das alterações

A Fairtrade International reserva-se o direito de alterar os Padrões Fairtrade de acordo com os Procedimentos Operacionais Padrão da Fairtrade International (<https://www.fairtrade.net/standard/how-we-set-standards>). Os requisitos dos Padrões Fairtrade podem ser adicionados, excluídos ou alterados. Se você possui certificação Fairtrade, é obrigado a verificar regularmente o site da Fairtrade International para se manter a par das alterações nos padrões.

A certificação Fairtrade garante que você cumpre as Normas Fairtrade. Alterações nas Normas Fairtrade podem modificar os requisitos da certificação Fairtrade. Se você deseja obter ou já possui a certificação Fairtrade, é obrigatório verificar regularmente os critérios de conformidade e as políticas de certificação no site do organismo de certificação em www.flocert.net.



Histórico de alterações

Número da versão	Data de publicação	Alterações
31.03.2026_v1.0	31/03/2026	<p>Revisão completa da Norma</p> <ul style="list-style-type: none">• Fusão da Norma Fairtrade para Frutas Frescas, da Norma Fairtrade para Legumes Frescos e da Norma Fairtrade para Frutas e Legumes Preparados e Conservados.• Simplificação dos requisitos contratuais.• Introdução de novos requisitos de “Comércio com Integridade”• Introdução de clareza na aplicação da retrocertificação.• Introdução de um novo plano de gestão ambiental.• Alterações nas informações a serem fornecidas para o processo de reclamações de qualidade.• Inclusão de novos custos que podem ser cobrados em caso de reclamação de qualidade.• Inclusão da nota interpretativa para a distribuição do Prêmio Fairtrade com o objetivo de eliminar a diferença salarial.• Esclarecimento e simplificação da linguagem.



1 Requisitos Gerais e Compromisso com o Fairtrade

Objetivo: Fornecer a estrutura necessária para a implementação eficaz da Norma.

1.1 Certificação

1.1.1 Empresas de banana

Aplica-se a: Empresas de banana	
Básico	Você deve comprovar que sua empresa está estabelecida e em atividade há pelo menos dois anos antes de solicitar a certificação, com capacidade administrativa, técnica, comercial e financeira, apresentando registros dos últimos dois anos e um plano de desenvolvimento de negócios. Se sua organização não exporta a safra diretamente, você deve comprovar que mantém parceria com pelo menos um exportador. Você também deve comprovar que possui potencial de mercado para pelo menos os dois primeiros anos de certificação Fairtrade, apresentando uma carta de intenções de pelo menos um comprador, uma comunicação formal de compromisso comercial com um comprador Fairtrade (importador) e um plano de negócios acordado entre o produtor e o comprador Fairtrade (importador).
Ano 0	
Orientação: Espera-se que o plano de desenvolvimento de negócios inclua todas as informações relacionadas às capacidades e prioridades de assistência técnica, planos de trabalho e informações sobre estimativas de produção e vendas. Este documento também pode servir como plano de negócios, desde que inclua estimativas de vendas e nomes de compradores, demonstrando o potencial de mercado mencionado acima.	

1.1.2 Restrição ao tamanho da área de terra para empresas de laranja no Brasil

Aplica-se a: Empresas de laranja no Brasil	
Básico	A área do seu terreno é de até 4 módulos fiscais (ver link abaixo). O proprietário e/ou os membros da família estão diretamente envolvidos na gestão da unidade candidata.
Ano 0	
Orientação: O tamanho de um módulo fiscal aplicável a uma área específica pode ser consultado aqui: https://www.embrapa.br/codigo-florestal/area-de-reserva-legal-arl/modulo-fiscal	



2 Desenvolvimento Social

Objetivo: Estabelecer as bases para que o empoderamento e o desenvolvimento ocorram.

2.1 Gestão do Prêmio Fairtrade

2.1.1 Relatórios sobre o Prêmio

Aplica-se a: Empresas	
Básico	Você envia um relatório sobre a utilização do Prêmio Fairtrade para cada projeto novo ou em andamento à Fairtrade International. O relatório é feito anualmente, no máximo um mês após a assembleia geral. Você reporta a utilização do Prêmio através da plataforma online FairInsight: https://fairinsight.agunity.com .
Ano 1	
Orientação: Este requisito complementa os requisitos de relatório sobre o uso do Prêmio Fairtrade nas normas genéricas.	

2.2 Capacitação

2.2.1 Avaliação das necessidades dos trabalhadores migrantes e sazonais

Aplica-se a: Empresas de hortaliças na América Latina e no Caribe	
Básico	Você realiza uma avaliação das necessidades dos trabalhadores migrantes e sazonais e de como melhorar suas condições de trabalho.
Ano 1	A avaliação de necessidades identifica e prioriza as necessidades dos trabalhadores migrantes e sazonais em termos de liberdade contra a discriminação, liberdade de trabalho, liberdade de associação e negociação coletiva, condições de emprego, saúde e segurança ocupacional, bem como desenvolvimento econômico, seguindo as respectivas seções dos Padrões Fairtrade. Se os trabalhadores migrantes representarem mais de 25% de toda a força de trabalho, incluindo os funcionários sazonais, a avaliação de necessidades inclui uma avaliação da comunidade de origem de onde provém a maioria dos trabalhadores migrantes.
Orientação: Você é responsável por realizar uma avaliação das necessidades da comunidade de origem de onde provém a maioria dos trabalhadores migrantes. O Comitê do Prêmio Fairtrade pode então sugerir o desenvolvimento de projetos do Prêmio Fairtrade nessa comunidade.	



2.2.2 Plano de desenvolvimento para trabalhadores migrantes e sazonais

Aplica-se a: Empresas de hortaliças na América Latina e no Caribe	
Básico	Com base na avaliação de necessidades (requisito 2.1.1), você cria e implementa um plano de desenvolvimento para trabalhadores migrantes e sazonais.
Ano 1	
Orientação: Em particular, a implementação do plano de desenvolvimento para trabalhadores migrantes e sazonais poderia incluir: <ul style="list-style-type: none">• Formação ou ferramentas específicas de sensibilização para trabalhadores migrantes e sazonais• Um plano para aumentar a participação de trabalhadores migrantes e sazonais no Comitê do Prêmio Fairtrade• Implementação de um método razoável de pagamento ou reembolso aos trabalhadores migrantes pelo custo de suas viagens de ida e volta às suas comunidades de origem. Esse valor não pode ser deduzido dos salários dos trabalhadores• Apoiar os trabalhadores migrantes e sazonais na obtenção dos documentos legais necessários (por exemplo, carteiras de identidade) para que possam usufruir das prestações da previdência social	

2.2.3 Consultar o Comitê do Prêmio e os trabalhadores para o plano de desenvolvimento

Aplica-se a: Empresas do setor de hortaliças na América Latina e no Caribe	
Básico	Você consulta o Comitê do Prêmio Fairtrade e os trabalhadores migrantes e sazonais durante a elaboração do plano de desenvolvimento e o discute com a Assembleia Geral dos trabalhadores.
1º ano	



3 Condições de trabalho

Objetivo: Garantir condições de trabalho dignas.

3.1 Condições de emprego

3.1.1 Salários mínimos de referência

Aplica-se a: Empresas	
Básico	Sua empresa garante que todos os trabalhadores recebam, no mínimo, um salário mínimo estabelecido pela Fairtrade, que se baseia na Paridade do Poder de Compra (PPC) definida pelo Banco Mundial.
Ano 0	O salário mínimo refere-se apenas ao salário bruto; portanto, benefícios em espécie não podem ser contabilizados. Subsídios em dinheiro são pagos regularmente a todos os trabalhadores como um direito, permitindo que os trabalhadores tenham total liberdade para decidir como gastar o dinheiro, sem vinculação à assiduidade ou ao desempenho dos trabalhadores, e são contabilizados no salário bruto. Você garante que as taxas de salário básico sejam iguais ou superiores ao salário mínimo aplicável. Você não está isento do cumprimento se sua empresa for representada por uma organização patronal que tenha negociado coletivamente um acordo multiempresarial ou setorial com taxas de salário básico inferiores ao salário mínimo. Você deve garantir que nenhum benefício tenha sido prejudicado/reduzido após a introdução deste requisito, exceto quando formalmente acordado com um sindicato.
Orientação: O valor do requisito pode aumentar dependendo dos ajustes do Banco Mundial. Consulte o documento "Cálculo dos salários mínimos de referência no critério de frutas e legumes" para mais informações. Um salário básico é o valor mínimo fixo que um trabalhador tem direito a receber de seu empregador. Ele exclui benefícios adicionais, como bônus, subsídios ou qualquer outra forma de remuneração.	



3.1.2 Salário-base Fairtrade

Aplica-se a: Empresas de banana	
Básico	Sua empresa garante que nenhum trabalhador receba um salário básico inferior ao Salário-Base Fairtrade, definido como 70% do Salário-Mínimo de Subsistência de Referência aplicável ao seu país ou região.
Ano 0	Você garante que nenhuma remuneração seja prejudicada/reduzida após a introdução deste requisito, exceto quando formalmente acordado com um sindicato que tenha o direito de negociar.

Orientação: A Fairtrade, como membro da Global Living Wage Coalition, define “salário mínimo vital” como a remuneração recebida por um trabalhador em uma determinada localidade por uma semana de trabalho padrão, suficiente para que o trabalhador e sua família tenham acesso a um padrão de vida digno. Os elementos de um padrão de vida digno incluem alimentação, água, moradia, educação, assistência médica, transporte, vestuário e outras necessidades essenciais, incluindo provisão para eventos inesperados.

O salário básico é o salário auferido por um trabalhador que está sujeito a impostos e deduções legais de acordo com a legislação trabalhista local. O salário básico pode ser auferido diariamente (geralmente trabalhadores de campo, colheita e embalagem) ou mensalmente (geralmente o pessoal administrativo). O salário básico não considera quaisquer pagamentos não regulares, tais como ^{13º} ou ^{14º} salários, etc.

O Salário-Base Justo é um salário introduzido para dar um passo concreto em direção a um salário mínimo vital. O Salário-Base Justo é fixado em 70% do Referencial do Salário Mínimo Vital:

Referência do Salário de Subsistência: LWB

Benefícios em espécie: IKB

Salário-base Fairtrade = 70% x LWB básico - IKB

Onde:

LWB básico (bruto) = LWB líquido – subsídios em dinheiro + deduções em dinheiro / (1 + proporção dos subsídios – proporção das deduções)

IKB = 10% do LWB líquido

Os salários-mínimos básicos são atualizados periodicamente pela Fairtrade International e estão disponíveis no documento “Cálculo dos salários base no critério de frutas e legumes”.

Os requisitos 3.4.11, 3.5.4, 3.5.9 e todas as outras seções relevantes da Norma de Mão de Obra Contratada continuam a ser aplicáveis.



3.1.3 Prêmio Fairtrade

Aplica-se a: Empresas de banana	
Básico	Enquanto houver uma diferença entre o Salário Mínimo de Subsistência (LWB) e o salário mais baixo recebido pelos trabalhadores, até 30% do Prêmio Fairtrade é distribuído equitativamente entre todos os trabalhadores que ganham menos do que o LWB, de acordo com o tempo trabalhado, até o nível do LWB, como um Bônus Fairtrade.
Ano 0	<p>Os pagamentos são efetuados em dinheiro. Podem ser distribuídos vales de prêmio de valor equivalente aos pagamentos em dinheiro nos locais onde o pagamento em dinheiro não for uma opção vantajosa. Sua empresa demonstra a transparência e a precisão dos pagamentos efetuados pelo Comitê do Prêmio Fairtrade, de acordo com as regras descritas neste requisito.</p> <p>Sua empresa garante que nenhum salário seja reduzido após a introdução deste requisito, exceto quando formalmente acordado com representantes eleitos dos trabalhadores que tenham o direito de negociar.</p>
<p>Orientação: Somente o Prêmio Fairtrade gerado a partir das vendas a partir de 2021 é considerado.</p> <p>Se a diferença entre os salários mais baixos e o LWB puder ser colmatada utilizando menos de 30% do Prêmio Fairtrade, a porcentagem para o pagamento obrigatório deve ser reduzida em conformidade. Consulte o exemplo de como os cálculos podem ser feitos.</p> <p>Este requisito e a opção de desembolsar 20% dos fundos do Prêmio em dinheiro (requisito 2.1.20 da Norma de Mão de Obra Contratada) significam que os trabalhadores podem receber até 50% do Prêmio em dinheiro, se assim o desejarem.</p> <p>Os vales do Prêmio podem ser distribuídos nos casos em que o pagamento em dinheiro não seja uma opção vantajosa, por exemplo, quando o pagamento do Prêmio em dinheiro pudesse resultar em pagamentos de impostos significativos. Os vales do Prêmio podem ser usados para necessidades essenciais que contribuam para uma vida digna, como construção ou reforma de moradia, despesas com educação e itens domésticos de uso regular. A natureza e a frequência dos pagamentos devem ser discutidas com os sindicatos locais ou, na ausência destes, com outros representantes eleitos dos trabalhadores, para garantir que a negociação coletiva não seja prejudicada.</p> <p>Os vales de prêmio não podem ser utilizados para bens ou serviços que as empresas sejam obrigadas a fornecer por lei, pelas Normas do Comércio Justo ou por acordos de negociação coletiva, nem para aqueles habitualmente fornecidos pela empresa. Os vales de prêmio não podem ser utilizados para vistos ou autorizações de trabalho para trabalhadores migrantes, roupas ou equipamentos de trabalho, dormitórios ou moradia compartilhada para trabalhadores sazonais, água potável ou terrenos para hortas.</p>	

3.1.4 Relatórios de dados salariais

Aplica-se a: Empresas	
Básico	Você reporta os dados salariais à Fairtrade International na plataforma FairInsight
Ano 0	(https://fairinsight.agunity.com).
<p>Orientação: Esses dados serão utilizados para avaliar as diferenças de salário mínimo em diferentes produtos e origens, bem como os custos salariais na produção, a fim de calcular os Preços de Referência do Salário Mínimo e os Diferenciais do Salário Mínimo. Recomenda-se concluir o relatório durante o primeiro trimestre do ano.</p>	



4 Desenvolvimento Ambiental

Objetivo: Promover práticas adicionais que estimulem a produção sustentável. Proteger o meio ambiente e apoiar esforços para reduzir o impacto ambiental das empresas.

4.1 Proteção ambiental

4.1.1 Manejo integrado de pragas

Aplica-se a: Empresas	
Básico	Se você utiliza pesticidas no processo de produção, deve implementar os seguintes elementos de uma abordagem de manejo integrado de pragas:
Ano 0	<ul style="list-style-type: none"> • Adquirir conhecimento sobre as pragas que afetam a produtividade da cultura e sobre as condições que favorecem e prejudicam o desenvolvimento das pragas. • Adquirir conhecimento sobre as partes dos campos onde a cultura é afetada pelas pragas. • Prevenir a propagação das pragas por meios não químicos (mão de obra, métodos mecânicos, armadilhas naturais, barreiras ou meios térmicos). • Utilização de técnicas alternativas de controle, coberturas vegetais ou culturas de cobertura para controlar e reduzir as pragas. • Aplicação de pesticidas focada nas áreas onde as pragas estão presentes e afetam a cultura. • Não utilização de pesticidas em canais, em zonas tampão que protegem rios ou bacias hidrográficas, em áreas protegidas ou de alto valor de conservação, ou em zonas tampão destinadas a proteger a saúde das pessoas.
Orientação: Recomenda-se a rotação de substâncias ativas e a adoção de um plano de redução de pesticidas. É necessário consultar a Lista de Materiais Perigosos para verificar quais pesticidas podem ser utilizados em culturas Fairtrade.	

4.1.2 Avaliação de Risco Ambiental

Aplica-se a: Empresas	
Básico	Você deve realizar uma avaliação de risco ambiental que abranja, no mínimo, os seguintes tópicos, pelo menos a cada três anos:
Ano 0	<ul style="list-style-type: none"> • Uso da água • Saúde do solo • Gestão de resíduos • Consumo de energia • Biodiversidade • Uso de fertilizantes/pesticidas
Orientação: A ferramenta de avaliação de riscos de Due Diligence em Direitos Humanos e Meio Ambiente é explicada no Guia HREDD para HLOs . Este requisito é complementar aos requisitos do HLO genérico.	



4.1.3 Elaboração do Plano de Ação Ambiental

Aplica-se a: Empresas	
Básico	Com base na sua avaliação de riscos, você desenvolve planos de ação para mitigar, reduzir ou evitar impactos negativos sobre suas culturas, recursos naturais e/ou o meio ambiente dentro e ao redor de suas propriedades agrícolas.
Ano 1	
Orientação: Os planos podem incluir os seguintes tópicos: <ul style="list-style-type: none">• Captação de água• Redução do uso de água/gestão da irrigação• Gestão da água• Aumento da biodiversidade• Transformação de resíduos orgânicos em biofertilizantes• Uso/geração de energia• Gestão do solo/Gestão de fertilizantes sintéticos	

4.1.4 Implementação do Plano de Ação Ambiental

Aplica-se a: Empresas	
Básico	Você implementa os planos desenvolvidos no requisito anterior 4.1.3. Você mantém registros sobre os efeitos da mudança de práticas e monitora o impacto sobre o meio ambiente.
Ano 3	
Orientação: Em alguns produtos, a Rede de Produtores da sua região pode facilitar a manutenção de registros da propriedade que o ajudem a medir a melhoria pretendida e o impacto.	



5 Comércio

Objetivo: Este capítulo descreve os requisitos que os operadores devem cumprir ao vender produtos Fairtrade.

5.1 Rastreabilidade

5.1.1 Sistema de rastreabilidade

Aplica-se a: Empresas de frutas e/ou vegetais frescos para exportação	
Básico	Você deve indicar a estação de embalagem, seu FLO-ID e a data de embalagem em cada caixa.
Ano 0	
Orientação: Isso se aplica ao embalagem a granel na entrega ao exportador ou importador. O FLO-ID a ser fornecido é o da plantação produtora do produto.	

5.1.2 Registro de volumes de laranjas para suco

Aplica-se a: Processadores/exportadores de laranjas para suco	
Básico	Você mantém um registro dos volumes de laranjas para suco compradas e processadas de cada produtor, incluindo a data de entrega e a quantidade de suco de laranja vendida.
Ano 0	



5.2 Contratos

5.2.1 Contratos Fairtrade para pagadores

Aplica-se a: Pagadores Fairtrade, exceto uvas para vinho	
Básico	Além dos requisitos da Norma para Comerciantes, você deve incluir o seguinte em seus contratos Fairtrade:
Ano 0	<ul style="list-style-type: none"> Planos de abastecimento com um volume mínimo a ser comprado e entregue semanalmente/trimestralmente/semestralmente para produtos perenes e sazonalmente para produtos sazonais, e projeção de volume para a duração do contrato Descrição de como o sistema de pedidos funcionará (quando e como os pedidos semanais/únicos são confirmados) Parte responsável pela rotulagem do produto Regras para frete morto Descrição da responsabilidade de cada parte e do procedimento de verificação de qualidade Condições de pagamento não Fairtrade e mecanismo de preços em caso de vendas aquém do esperado e problemas de qualidade para cada produto (ver 4.5 Partilha de riscos) Se aplicável, uma referência a materiais e serviços de embalagem adicionais ou especiais e aos custos relacionados não incluídos no Preço Mínimo Fairtrade (por exemplo, “sacos para cachos” ou “parafilm”; ver também 4.2 Preço e Prêmio Fairtrade)
<p>Orientação: Este requisito complementa o requisito 4.1.2 das Normas Técnicas sobre contratos. Para uvas de vinho, esses requisitos adicionais não se aplicam. Se um produtor não vender ao nível de preço em que o Preço Mínimo Fairtrade é definido (por exemplo, vendendo em FOB, mas o PMF é definido apenas em EXW), o contrato deve referir-se ao material de embalagem e custos relacionados, bem como a outros serviços (por exemplo, transporte) não incluídos no Preço Mínimo Fairtrade (por exemplo, para “sacos para cachos” ou “parafilm”).</p>	

5.2.2 Contratos para laranjas para suco

Aplica-se a: Primeiros compradores de laranjas para suco	
Básico	Inclua em seus contratos com os produtores:
Ano 0	<ul style="list-style-type: none"> Preço a ser pago e cálculo utilizado para definir o preço do equivalente em suco de laranja, seguindo os requisitos 5.4.3 e 5.4.5. Esclarecimento de que o preço das laranjas para suco será definido de acordo com o rendimento Assim que estiverem disponíveis, os relatórios de análise preliminar de cada entrega de laranjas para suco (em anexo). <p>Além disso, você entrega o relatório de análise preliminar ao produtor 7 dias após a entrega da fruta.</p>
<p>Orientação: Este requisito complementa o requisito 4.1.1 acima e o requisito 4.1.2 da TS sobre contratos.</p>	



Um relatório de análise preliminar é um relatório elaborado de acordo com os padrões da indústria de citrinos a partir de uma amostra da fruta entregue, que inclui informações sobre o rendimento.

5.2.3 Contratos tripartidos com produtores de laranjas para suco

Aplica-se a: Transportadores Fairtrade de laranjas para suco	
Básico	Você assina um contrato tripartite entre o produtor, o pagador do preço e do prêmio e o transportador, ou você, como transportador, compartilha com o produtor o contrato que você tem com o pagador Fairtrade.
Ano 0	Os contratos tripartidos identificam, no mínimo, o comprador do suco de laranja, especificam a quantidade e o preço do suco de laranja vendido, bem como as condições de pagamento da diferença de preço.
Orientação: Este requisito visa aumentar a transparência ao longo da cadeia de abastecimento, permitindo que o produtor conheça as condições sob as quais o produto Fairtrade é vendido.	

5.3 Acesso a financiamento

5.3.1 Pré-financiamento de contratos Fairtrade

Aplica-se a: Pagadores Fairtrade de frutas frescas (exceto uvas para vinho)	
Básico	O pré-financiamento não é exigido para frutas frescas (exceto uvas para vinho, veja abaixo). Se necessário, negocie os termos e condições do pré-financiamento com o produtor e inclua-os no contrato.
Ano 0	
Orientação: Este requisito substitui o requisito 4.4.1 da Norma para Comerciantes. O pré-financiamento pode ser negociado entre ambas as partes, se solicitado e acordado pelo pagador Fairtrade ou por outro comerciante. O pré-financiamento é concedido em contratos, por exemplo, para financiar insumos agrícolas, material de embalagem ou em caso de desastres naturais. Pagamentos antecipados concedidos sobre remessas/faturas individuais não são considerados pré-financiamento.	

5.3.2 Pré-financiamento de contratos Fairtrade para uvas de vinho

Aplica-se a: Pagador Fairtrade de uvas para vinho	
Básico	Você fornece pelo menos 60% do valor do contrato como pré-financiamento ao produtor pelo menos seis semanas antes da remessa.
Ano 0	

5.3.3 Pré-financiamento de contratos Fairtrade para frutas e vegetais processados e em conserva

Aplica-se a: Comprador Fairtrade de frutas e vegetais preparados e em conserva	
Básico	A pedido do produtor, o pagador Fairtrade deve disponibilizar até 60% do valor do contrato como pré-financiamento ao produtor a qualquer momento após a assinatura do contrato.
Ano 0	O pré-financiamento deve ser disponibilizado pelo menos seis semanas antes do embarque



5.4 Preços e condições de pagamento

Para frutas frescas, e em contraste com os Incoterms oficiais, os preços EXW não incluem nenhum tipo de material de embalagem, a menos que especificado de outra forma no banco de dados de preços.

Os preços EXW para frutas frescas incluem apenas os custos de mão de obra para embalagem (incluindo paletização, dobragem e colagem de caixas de papelão) e preparação das frutas para carregamento no veículo de coleta (caminhão ou contêiner).

Os custos dos materiais padrão de embalagem e paletização são cobertos pelo exportador. No entanto, o serviço relacionado à embalagem (custos de mão de obra) de materiais padrão de embalagem está incluído nos preços EXW e é fornecido pelo produtor. Não são possíveis deduções adicionais do preço EXW, mesmo que, por exemplo, a rotulagem ocorra no país consumidor.

Os preços FOB aplicam-se apenas aos produtores que exportam por conta própria, enquanto a diferença entre os preços FOB e Ex Work aplica-se aos exportadores. Não se aplicam aos exportadores que compram de produtores Fairtrade.

No nível FOB, os preços da banana incluem os custos dos seguintes materiais de embalagem:

- Uma caixa de papelão padrão
- Um saco de embalagem de banana por caixa de papelão (banavac ou polypack)
- Paletes
- Proteções para cantos das bordas longas e curtas
- Cintas para paletes Tiras
- Elásticos
- Selos metálicos
- Cola para colagem de papelão
- Até 3 selos Fairtrade por cacho de banana
- Etiquetas de rastreabilidade para caixas

Os preços FOB também incluem os seguintes custos:

- Custos do operador logístico
- Operação dos centros de coleta
- Procedimentos alfandegários
- Inspeção fitossanitária
- Impostos de exportação
- Custos administrativos de exportação
- Transporte do centro de coleta até o porto de partida
- Custos de controle de qualidade
- COI (Certificado de Inspeção para a importação de produtos de produção orgânica para a União Europeia, no caso de produção orgânica)
- Taxa de demurrage e taxa de energia
- Custos de certificação
- Inspeção antidrogas
- Custos de materiais para travas de contêineres, filtros e termógrafos
- Custos adicionais de manuseio cobrados pelas empresas de transporte

O FMP refere-se, em todos os casos, a 18,14 kg de fruta madura, de acordo com as especificações de qualidade acordadas no contrato. Se forem utilizadas caixas com pesos diferentes, o FMP e o Prêmio Fairtrade são calculados proporcionalmente. Para estimar o FMP e o FP que se aplicariam a caixas de embalagem de diferentes materiais e apresentações de peso, a Fairtrade International fornece uma [ferramenta de cálculo proporcional](#) e [um documento de orientação](#).

Nem os preços Ex Works nem os FOB incluem custos de materiais de embalagem adicionais ou especiais, como “sacos para cachos” ou “parafilm”, e serviços relacionados. Eles devem ser incluídos no contrato, e os produtores devem ser pagos por esses e quaisquer serviços associados (ver 5.2.1 Contratos para pagadores).



5.4.1 Pagamento de laranjas para suco

Aplica-se a: Processador/exportador de laranjas para suco			
Básico	Você paga ao produtor um preço pela quantidade equivalente de suco que suas laranjas produzem (FCOJ ou NFC, dependendo do que for vendido ao importador) de acordo com o rendimento indicado no relatório de análise preliminar.		
Ano 0	O preço pago ao produtor pelas laranjas para suco é calculado usando as seguintes porcentagens com base no FMP ou no preço de mercado, o que for maior:		
	Produto	Categoria do processador/exportador	% do FMP ou do preço de mercado
			Convencional Orgânico
	Laranjas para suco para FCOJ . Mundial (SPO/HL)	Produtores que trabalham com um processador/exportador utilizando técnicas de exportação a granel	77% 81%
		Produtores que trabalham com um processador/exportador que utiliza 6 ou menos extratores	68% 75%
		Produtores que trabalham com todas as outras configurações de processadores/exportadores	72% 78%
	Laranjas para suco para NFC Mundial (SPO/HL)	Todas as configurações	50% 57%
	Você repassa o Prêmio Fairtrade para o suco de laranja, no nível FOB, às organizações de produtores com base na quantidade total de suco de laranja que vende.		
Orientação: Consulte o documento explicativo sobre a precificação do suco de laranja disponível no site da Fairtrade para obter mais informações.			
O preço a ser pago pelas laranjas para suco é calculado com base no maior valor entre o Preço Mínimo Fairtrade e o preço de mercado do suco de laranja, que se refere às laranjas entregues nas instalações do processador. O Prêmio Fairtrade definido para o suco de laranja no nível FOB aplica-se como o Prêmio Fairtrade para as organizações de produtores que vendem laranjas para suco.			
Para a precificação das laranjas para FCOJ, existem três categorias diferentes de FMP, dependendo do tipo de estrutura do processador/exportador que processa as laranjas para suco de cada empresa produtora. Essas categorias levam em consideração as diferenças no tamanho das instalações de processamento e nos métodos de exportação, que afetam o custo de processamento/exportação.			



As categorias são as seguintes:

- (1) Produtores que trabalham com processadores/exportadores que utilizam técnicas de exportação a granel.
- (2) Produtores que trabalham com processadores/exportadores que utilizam 6 ou menos extratores.
- (3) Produtores que trabalham com todas as outras configurações de processadores/exportadores.

Os produtores e processadores devem definir qual categoria se aplica à sua situação para entender qual FMP se aplica ao seu caso.

5.4.2 Função como pagador de suco de laranja

Aplica-se a: Importadores de suco de laranja	
Básico	Você paga o preço Fairtrade e o Prêmio Fairtrade.
Ano 0	

5.4.3 Diferencial de preço para laranjas destinadas à produção de suco

Aplica-se a: Transportadores de laranjas para suco	
Básico	Se houver uma diferença entre o preço pago aos produtores pelas laranjas para suco com base no relatório de análise preliminar e o preço FOB do suco de laranja recebido na venda do suco, você paga aos produtores a diferença.
Ano 0	
Orientação: Os transportadores efetuam um primeiro pagamento (% do preço FOB) conforme indicado em 5.4.3 com base nos rendimentos estimados de acordo com o relatório de análise preliminar e repassam a diferença, se aplicável.	

5.4.4 Precificação no caso de laranjas para suco

Aplica-se a: Transportadores de laranjas para suco	
Básico	Não são feitas quaisquer deduções adicionais à porcentagem indicada do preço FOB, seja ela aplicada ao FMP ou ao preço de mercado.
Ano 0	

5.4.5 Condições de pagamento no nível EXW

Aplica-se a: Pagadores do Comércio Justo (exceto uvas para vinho)	
Básico	Você deverá pagar o preço aplicável e o Prêmio Fairtrade no prazo máximo de 15 dias após a entrega do produto, a menos que a legislação nacional exija prazos de pagamento mais curtos.
Ano 0	
Orientação: O prazo de 15 dias é estabelecido com base na premissa de que os produtores emitem uma fatura correta após a entrega.	



5.4.6 Prazos de pagamento no nível FOB

Aplica-se a: Pagadores Fairtrade (exceto uvas para vinho)	
Básico	Você paga o preço aplicável e o Prêmio Fairtrade no prazo máximo de 15 dias após a liberação da remessa no porto de destino.
Ano 0	
<p>Orientação: “Após a liberação” refere-se à liberação da remessa pelas autoridades, levando em conta o tempo para possíveis verificações de segurança e outras operações necessárias no porto de destino. Isso significa que o prazo para as condições de pagamento só começa quando a remessa está à disposição do importador.</p> <p>O prazo de 15 dias é estabelecido partindo do pressuposto de que os produtores emitem uma fatura correta e um conjunto completo de documentação após a entrega.</p> <p>Caso o vendedor e o comprador concordem com prazos de pagamento mais curtos, esse acordo deve ser incluído no contrato.</p> <p>O prazo de 15 dias é definido partindo do pressuposto de que os produtores emitem uma fatura correta após a entrega.</p> <p>Caso o vendedor e o comprador concordem com prazos de pagamento mais curtos, esse acordo deve ser incluído no contrato.</p>	

5.4.7 Flexibilidade de pagamento

Aplica-se a: Pagadores Fairtrade (exceto hortaliças)	
Básico	Se os produtores concordarem, você pode efetuar pagamentos mensais (referentes a um mês civil) no prazo máximo de 15 dias após o término do respectivo mês.
Ano 0	
<p>Orientação: Isso pode ser benéfico para os produtores se eles puderem economizar em custos de transação. Fica a critério dos produtores avaliar essa questão e tomar uma decisão.</p>	

5.4.8 Pagamento pontual do preço das uvas para vinho

Aplica-se a: Pagadores Fairtrade de uvas para vinho	
Básico	Você paga o preço aplicável no prazo de 6 meses após a compra de uvas para vinho, processadas ou não, dos produtores, com uma frequência que siga a norma do setor, conforme definido pelo organismo de certificação.
Ano 0	

5.4.9 Pagamento pontual do Prêmio para uvas para vinho

Aplica-se a: Compradores Fairtrade de uvas para vinho	
Básico	Você paga o Prêmio no prazo de 60 dias após a compra de uvas para vinho, processadas ou não, dos produtores.
Ano 0	



5.4.10 Pagamento pontual do FMP para laranjas para suco

Aplica-se a: Processadores/exportadores de laranjas para suco	
Básico	Você paga pelo menos o primeiro pagamento com base nas porcentagens indicadas em 4.2.3 ao produtor no prazo máximo de 30 dias após o recebimento da mercadoria.
Ano 0	<p>Você repassa o Prêmio e o diferencial de preço (pagamento adicional caso haja diferença entre o primeiro pagamento aos produtores e o preço FOB real do suco de laranja) ao produtor no prazo máximo de 15 dias após o recebimento do pagamento do pagador Fairtrade.</p> <p>No caso de Cuba, os pagamentos e as transferências do Prêmio nunca devem ser encaminhados por meio de um banco dos EUA (Estados Unidos). Cada pagamento a um operador com sede em Cuba deve indicar: vendas Fairtrade (FLO), para identificar o dinheiro recebido.</p>

5.5 Partilha de riscos

5.5.1 Informações a serem incluídas em uma reclamação de qualidade

Aplica-se a: Comerciantes	
Básico	Para apresentar uma reclamação de qualidade válida, inclua as seguintes informações:
Ano 0	<ul style="list-style-type: none"> Dados precisos da remessa: no mínimo, a data de carregamento, nome do navio, volume total Fairtrade (número de caixas e quilos), porto de destino e, se disponível, identificação do contêiner. Uma descrição dos problemas de qualidade, incluindo fotos que documentem o defeito e a extensão de um defeito de qualidade específico (número de caixas afetadas por palete ou por contêiner). Comprovantes para a reclamação de qualidade (extrato da temperatura desde o momento da embalagem até o início do amadurecimento). Documentação clara da reclamação de qualidade.
<p>Orientação: Ao emitir uma reclamação de qualidade, o ônus da prova recai sobre você.</p> <p>Para os compradores, dois dias após a liberação do porto.</p> <p>Para os amadurecedores, oito dias após o início do processo de amadurecimento, mas não mais de 15 dias após a liberação do porto.</p> <p>Para outros comerciantes, dois dias úteis a partir do recebimento do produto, mas não mais de 30 dias após a liberação do porto.</p> <p>Reclamações de qualidade apresentadas ao produtor após os prazos indicados nesta seção podem ser aceitas a critério do produtor.</p> <p>Deve ser possível rastrear os problemas de qualidade até aos produtores. Se os frutos de diferentes organizações de produtores forem misturados num único contentor, deve ser possível rastrear o problema de qualidade até às paletes individuais. Se todo o contentor provier de um único produtor, o rastreio pode ser feito apenas ao nível do contentor.</p>	



5.5.2 Reclamações de qualidade dos importadores

Aplica-se a: Importadores	
Básico	Você deve apresentar reclamações de qualidade para quaisquer problemas de qualidade que detectar, no prazo de 2 dias úteis após a liberação do produto no porto de destino.
Ano 0	

5.5.3 Reclamações de qualidade dos amadurecedores

Aplica-se a: Amadurecedores	
Básico	Você deve apresentar reclamações de qualidade ao vendedor no prazo de oito dias úteis após o recebimento do produto e, no máximo, 15 dias corridos após a chegada do produto ao porto de destino.
Ano 0	Caso você também armazene o produto, o prazo (oito dias úteis a partir do recebimento do produto) para apresentar uma reclamação de qualidade só começa quando o processo de amadurecimento tiver início.

Orientação: Reclamações de qualidade de amadurecedores não certificados só podem ser reconhecidas quando encaminhadas ao vendedor (exportador/produtor) por meio do importador certificado. Se os amadurecedores armazenarem os produtos, o prazo para apresentação da reclamação de qualidade de 15 dias após a chegada do produto ao porto de destino continua em vigor. O prazo que é adiado até o início do processo de amadurecimento é de 8 dias úteis após a liberação.

5.5.4 Reclamações de qualidade de outros comerciantes

Aplica-se a: Comerciantes	
Básico	Se você comprar produtos de um importador ou de outro comerciante, deve apresentar reclamações de qualidade ao vendedor no prazo de 2 dias úteis após o recebimento do produto, mas não mais tarde do que 30 dias corridos após a chegada da fruta ao porto de destino.
Ano 0	

5.5.5 Transferência de reclamações de qualidade

Aplica-se a: Comerciantes	
Básico	Ao receber uma reclamação de qualidade, você deve transferi-la para o operador anterior na cadeia de abastecimento no prazo de 36 horas (excluindo fins de semana e feriados), a menos que assuma a responsabilidade pela reclamação e a resolva você mesmo.
Ano 0	



5.5.6 Cobrança de custos de reclamações de qualidade

Aplica-se a: Comerciantes	
Básico	Se os produtores aceitarem a responsabilidade por um problema de qualidade, você deve cobrar apenas os custos da fruta/hortaliça e da embalagem (preço FOB), o custo do transporte (remessa até o porto de destino) e os direitos de importação relevantes já pagos pela parte afetada da remessa aos produtores, bem como os custos de classificação e destruição. Esses custos devem ser comprovados de forma transparente. A data do carregamento no país de origem deve ser utilizada para a taxa de conversão cambial.
Ano 0	

5.5.7 Organização da inspeção de qualidade no país de destino

Aplica-se a: Vendedor (produtor ou comerciante) que recebe uma reclamação de qualidade	
Básico	No prazo de 2 dias úteis após o recebimento da reclamação de qualidade do comprador (ou amadurecedor), você pode notificar o comprador (ou amadurecedor) por escrito de que providenciará uma contra-inspeção por um avaliador autorizado.
Ano 0	Você arcará com os custos e contratará esse inspetor, a menos que ambas as partes tenham acordado de outra forma.
Orientação: Se você não reagir ao relatório de qualidade dentro do prazo especificado, o comprador (ou amadurecedor) poderá presumir que você aceita a recusa do produto.	

5.5.8 Facilitação da inspeção de qualidade no país de destino

Aplica-se a: Compradores que emitem uma reclamação de qualidade	
Básico	Você (comprador e/ou amadurecedor) deve facilitar a contra-inspeção de qualidade no prazo máximo de 5 dias corridos após o vendedor receber a reclamação de qualidade.
Ano 0	

5.5.9 Resolução de disputas por meio de avaliadores independentes

Aplica-se a: Compradores, amadurecedores e vendedores (produtores ou comerciantes) envolvidos em reclamações de qualidade	
Básico	Você aceita os relatórios dos avaliadores independentes autorizados.
Ano 0	
Orientação: Os relatórios são vinculativos para ambas as partes e constituirão a base definitiva para a resolução de qualquer litígio sobre a qualidade do produto entre o vendedor e o comprador e/ou o amadurecedor.	



5.5.10 Partilha de riscos devido a quebras nas vendas

Aplica-se a: Importadores	
Básico	Se parte de qualquer remessa não puder ser vendida como Fairtrade devido a quedas nas encomendas de seus clientes, você poderá aplicar “condições não Fairtrade” ao produto para até um máximo de 10% do volume de cada remessa.
Ano 0	Você assume quaisquer perdas financeiras relacionadas a déficits acima dessa porcentagem.

5.5.11 Desclassificação de produtos Fairtrade em caso de quedas nas vendas e reclamações de qualidade

Aplica-se a: Importadores	
Básico	Você não vende produtos pagos sob condições não Fairtrade devido a déficits nas vendas e reclamações de qualidade como Fairtrade. Você marca o produto desclassificado como “não Fairtrade” em toda a documentação. Caso não seja possível remover as referências Fairtrade, você usa apenas avisos que indiquem claramente que o produto é vendido sob condições não Fairtrade.
Ano 0	Você não vende o produto desclassificado a um cliente (por exemplo, varejistas) que comercializa produtos Fairtrade se houver um selo Fairtrade no próprio produto.

5.5.12 Negociação com integridade em caso de quebras nas vendas

Aplica-se a: Importadores	
Básico	Não há indícios de que você utilize a prática de déficits nas vendas para fornecer regularmente a um operador Fairtrade ou a um operador não Fairtrade produtos rotulados como Fairtrade, mas adquiridos em condições não Fairtrade.
Ano 0	



5.5.13 Informação aos operadores sobre vendas Fairtrade desclassificadas

Aplica-se a: Importadores	
Básico	Você informa todos os operadores da cadeia de abastecimento, incluindo os produtores, sobre transações Fairtrade desclassificadas devido a déficits nas vendas e reclamações de qualidade no prazo de seis semanas após a chegada da fruta ao porto de destino. Você explica o motivo das vendas não Fairtrade (reclamação de qualidade ou déficits nas vendas).
Ano 0	Você recebe a confirmação dos produtores de que eles reconhecem a exatidão dos registros das transações relacionadas a reclamações de qualidade e quedas nas vendas, bem como o recebimento dos pagamentos correspondentes ao preço Fairtrade e ao Prêmio, pelo menos trimestralmente no caso de produtos perenes e pelo menos anualmente no caso de produtos sazonais.
Orientação: O produto desclassificado não é elegível para receber o FP e o FMP.	

5.5.14 Informação ao organismo de certificação sobre vendas Fairtrade desclassificadas

Aplica-se a: Importadores	
Básico	Você deve informar o organismo de certificação sobre todas as transações de vendas não Fairtrade que foram originalmente encomendadas como Fairtrade no prazo de seis semanas após a chegada da fruta ao porto de destino. No caso de reclamações de qualidade, você também deve incluir os custos relacionados à reclamação que foram cobrados dos produtores.
Ano 0	

5.5.15 Retro-certificação

Aplica-se a: Importadores	
Básico	Você está autorizado a realizar a retrocertificação. Apenas produtos sem rótulo são elegíveis para retrocertificação. Você deve garantir que a rotulagem de produtos retrocertificados seja feita exclusivamente por um operador certificado em nome do licenciado.
Ano 0	Você efetua os pagamentos do Prêmio Fairtrade e quaisquer ajustes de preço de acordo com o requisito 5.4.7 da Norma de Frutas e Vegetais.



5.5.16 Condições de pagamento em caso de retrocertificação

Aplica-se a: Pagadores	
Básico	Você paga o preço aplicável e o Prêmio Fairtrade no prazo máximo de 15 dias após a mudança de status das frutas/legumes de convencional para Fairtrade.
Ano 0	Para batatas com retrocertificação sistêmica, você paga o Prêmio Fairtrade às organizações de produtores no prazo de 45 dias após o final de cada trimestre.
<p>Orientação: O prazo de 15 dias é definido com base na premissa de que os produtores emitem uma fatura correta após serem informados da retrocertificação.</p> <p>Caso o vendedor e o comprador concordem com prazos de pagamento mais curtos, esse acordo deve ser incluído no contrato.</p>	

5.5.17 Informação aos produtores sobre a retrocertificação

Aplica-se a: Importadores	
Básico	Você deve informar os produtores sobre a transação retro-certificada no prazo de cinco dias úteis a partir do início do processo de retro-certificação.
Ano 0	<p>Se você não for o primeiro comprador, também deve informar o exportador sobre essa transação e receber uma confirmação de que o exportador está disposto a assumir a responsabilidade de repassar o preço adicional e o Prêmio pela remessa retro-certificada.</p> <p>Para batatas com retrocertificação sistêmica, você deve informar os produtores sobre os volumes retrocertificados no prazo de 15 dias após o final de cada trimestre.</p>

5.5.18 Informação ao organismo de certificação sobre a retrocertificação

Aplica-se a: Importadores	
Básico	Você deve informar o organismo de certificação antes de iniciar o processo de retrocertificação. As informações sobre a transação incluem:
Ano 0	<ul style="list-style-type: none"> - A data de compra do produto junto à organização de produtores - Identificação da transação - Informações sobre o contêiner/remessa - Identificação do vendedor e do comprador - O volume do produto que está sendo retro-certificado - O valor do Prêmio Fairtrade devido - O ajuste do Preço Fairtrade (quando aplicável, se o preço original pago for inferior ao Preço Mínimo Fairtrade aplicável) - A parte responsável pelo pagamento/transferência da diferença de preço e do prêmio ao produtor. <p>No caso de retrocertificação sistêmica de batatas, você deve informar trimestralmente ao organismo de certificação os volumes retrocertificados.</p>



5.5.19 Compra de uvas para vinho por meio de licitação

Aplica-se a: Pagadores Fairtrade de uvas para vinho em licitação	
Básico	Você acorda com os produtores que a compra é feita para um concurso e esclarece isso no contrato de compra.
Ano 0	Você confirma se se trata de uma transação Fairtrade ou não, uma vez finalizado o processo de licitação.

5.6 Negociação com Integridade

5.6.1 Condições dos contratos Fairtrade

Aplica-se a: Comerciantes	
Básico	Você não compra produtos certificados pelo Comércio Justo de uma organização de produtores com a condição de que a organização venda uma quantidade de produtos não certificados com desconto ou a um preço significativamente inferior ao preço médio recebido pela organização de produtores por produtos não certificados pelo Comércio Justo.
Ano 0	
<p>Orientação: Quando houver indícios de que essas práticas ocorreram, o organismo de certificação determinará se existem contratos vinculados, solicitando à OSP, aos pagadores e/ou transportadores os contratos Fairtrade e não Fairtrade em um determinado período.</p> <p>Denúncias anônimas podem ser consideradas um indício de que essas práticas ocorrem.</p>	

5.6.2 Preço Mínimo Fairtrade ao longo da cadeia de abastecimento

Aplica-se a: Comerciantes	
Básico	Você não compra produtos Fairtrade de seus fornecedores nem vende a seus clientes abaixo do Preço Mínimo Fairtrade e do Prêmio Fairtrade estabelecidos nos níveis EXW e FOB, ou o equivalente nos níveis FOT e/ou CIF.
Ano 0	

5.6.3 Condições de pagamento injustas

Aplica-se a: Comerciantes	
Básico	Você não impõe condições de pagamento às Organizações de Produtores, o que resulta na repasse de custos financeiros para a Organização de Produtores e afeta negativamente o Preço Mínimo Fairtrade e o Prêmio Fairtrade. Você inclui todas as deduções e pagamentos na fatura paga.
Ano 0	



FAIRTRADE
INTERNATIONAL

A versão em inglês da norma é a versão oficial. A Fairtrade oferece traduções para outros idiomas apenas para fins informativos. Embora a Fairtrade se esforce para garantir a precisão das traduções, a versão em inglês da norma é a base para todas as decisões de certificação, especialmente caso surjam conflitos em relação a essas decisões.

Copyright © 2009 Fairtrade Labelling Organizations International e.V. Todos os direitos reservados. Nenhuma parte desta publicação pode ser reproduzida, armazenada em um sistema de recuperação ou transmitida de qualquer forma ou por qualquer meio, eletrônico, mecânico, fotocópia, gravação ou outro, sem a devida atribuição.